



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 195/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

1. OBJETO

Aquisição de capas e películas protetoras para os tablets adquiridos para os Agentes Comunitários de Saúde do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de capas e películas para proteção dos tablets adquiridos para a utilização das ACS, uma vez que as mesmas fazem o trabalho externo e visitas nas residências do município, correndo assim o risco de danificar o aparelho.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024

Assilva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	Película protetora para tablet da marca Positivo, modelo TAB Q10 compatível com a tela 10".	Unid.	48	59,00	2.832,00
2	Capa protetora para tablet da marca Positivo, modelo Q10, confeccionada em poliuretano, na cor preta, case em sistema flip permitindo a proteção da tela quando fechada.	Unid.	24	98,00	2.352,00

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631**, inscrita no CNPJ: **38.186.716/0001-06**. Valor total vencedor: R\$ 5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais)

De acordo com a cotação feita, as empresas: INVICTA WEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL e PH INFORMÁTICA apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) **INVICTA WEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL, CNPJ: 11.893.008/0001-40**, apresentou proposta global de R\$ 5.664,00 reais.

- b) **PH INFORMÁTICA, CNPJ: 19.126.250/0001-09**, apresentou proposta global de R\$ 5.928,00 reais.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 195/2022, Dispensa 033/2022.

4. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631**, inscrita no CNPJ: **38.186.716/0001-06** estabelecida na Rua Beatriz Teixeira, Nº 291. Jardim Carmem, Monte Belo MG. CEP 37115-000. Valor Total: R\$5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O Valor Total: R\$5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024

Aisha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2322-1
Conta Corrente: 151769

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 033/2022, PRC nº 195/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 033/2022, PRC 195/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 3539 – 02 02 05 02 05 03 103010016 2050000 3 3 90 30 17 00 00

7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O entrega do objeto deverá ser realizada em data previamente informada pelo Secretário responsável e após a data de ordem de fornecimento.

8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da administração.

9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 18 de outubro de 2022


Aline Aparecida da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Portaria Provisória nº 4.874



